

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: https://prgaf.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.053901/2021-11

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 35/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 22/2022 DE CONCESSÃO DE **USO DE ESPAÇO** PÚBLICO, TÍTULO ONEROSO, QUE **FAZEM ENTRE SI** UNIÃO POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E SICREDI CREDUNI COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRED MUT DOS SER DAS INST **PUB DE ENS**□.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, doravante denominada CEDENTE, e a SICREDI CREDUNI - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRED MUT DOS SER

DAS INST PUB DE ENS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.428.338/0001-37, sediado(a) na Rua Antenor Navarro, 496 - Prata, em Campina Grande / Paraíba - CEP: 58.400-520 doravante denominada apenas **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROMULO MARINHO DO REGO, e pelo(a) Sr.(a) OTÁVIO SANTIAGO MOURA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.053901/2021-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, decorrente do Pregão Nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 22/2022**, que tem por objeto a a Concessão de uso onerosa de espaço público para funcionamento de instituição financeira do tipo Posto de Atendimento Bancário – PAB, Posto de Atendimento Cooperativo – PAC, Posto Avançado de Atendimento – PAA e/ou Posto de Atendimento Bancário Eletrônico - PAE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de Concessão de uso onerosa de espaço público UFCG/PRGAF nº 22/2022, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/06/2024 e término em 01/06/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor mensal de contratação é de R\$ 7.614,03 (sete mil seiscentos e quatorze reais e três centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 91.368,36 (noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Não há dispêndio de recursos orçamentários.

5. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CEDENTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campina Grande -

PB, 31 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza**, **Testemunha**, em 31/05/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8°, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira**, **Testemunha**, em 31/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8°, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Marinho do Rêgo**, **Usuário Externo**, em 31/05/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8°, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Santiago Moura**, **Usuário Externo**, em 31/05/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8°, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de</u> 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO**, **REITOR**, em 31/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8°, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **4475365** e o código CRC **CF1398DE**.

Referência: Processo nº 23096.053901/2021-11 SEI nº 4475365

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/06/2024 | Edição: 106 | Seção: 3 | Página: 55 Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2024 - UASG 158195

Número do Contrato: 22/2022.

Nº Processo: 23096.053901/2021-11.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 03.428.338/0001-37 - SICREDI CREDUNI - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRED MUT DOS SER DAS INST PUB DE ENS. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de concessão de uso onerosa de espaço público ufcg/prgaf nº 22/2022. Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.368,36. Data de Assinatura: 31/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

